



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 5º BIMESTRE

LRF Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.866.000,00	72.493.113,22	12.713.017,71	17,54	59.440.049,50	81,99	13.053.063,72
RECEITAS CORRENTES	59.866.000,00	70.493.113,22	12.713.017,71	18,03	58.521.690,84	83,02	11.971.422,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.817.000,00	13.821.230,00	3.549.386,53	25,68	14.644.257,13	105,95	-823.027,13
Impostos	6.402.000,00	12.338.230,00	3.379.743,53	27,39	13.343.064,36	108,14	-1.004.834,36
Taxas	1.133.000,00	1.196.000,00	145.017,00	12,13	1.120.113,47	93,65	75.886,53
Contribuições de Melhoria	282.000,00	287.000,00	24.626,00	8,58	181.079,30	63,09	105.920,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.305.000,00	3.305.000,00	425.519,41	12,88	2.352.463,93	71,18	952.536,07
Contribuições Sociais	1.881.000,00	1.881.000,00	312.700,50	16,62	1.315.870,33	69,96	565.129,67
Contribuições Econômicas	1.424.000,00	1.424.000,00	112.818,91	7,92	1.036.593,60	72,79	387.406,40
RECEITA PATRIMONIAL	895.000,00	895.263,93	213.343,36	23,83	906.920,60	101,30	-11.656,67
Receitas Imobiliárias	44.000,00	44.000,00	19.003,65	43,19	41.782,19	94,96	2.217,81
Receitas de Valores Mobiliários	851.000,00	851.263,93	194.339,71	22,83	865.138,41	101,63	-13.874,48
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	744.000,00	759.000,00	88.899,68	11,71	644.791,72	84,95	114.208,28
Receita de Serviços	744.000,00	759.000,00	88.899,68	11,71	644.791,72	84,95	114.208,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.418.000,00	50.025.619,29	8.093.457,90	16,18	38.630.982,41	77,22	11.394.636,88
Transferências Intergovernamentais	45.418.000,00	49.983.000,00	8.093.457,90	16,19	38.588.363,12	77,20	11.394.636,88
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	42.619,29	0,00		42.619,29		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.687.000,00	1.687.000,00	342.410,83	20,30	1.342.275,05	79,57	344.724,95
Multas e Juros de Mora	349.000,00	349.000,00	53.403,74	15,30	179.265,73	51,37	169.734,27
Indenizações e Restituições	107.000,00	107.000,00	93.678,80	87,55	123.953,94	115,84	-16.953,94
Receita de Dívida Ativa	727.000,00	727.000,00	155.053,97	21,33	885.601,66	121,82	-158.601,66
Receitas Correntes Diversas	504.000,00	504.000,00	40.274,32	7,99	153.453,72	30,45	350.546,28
RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	918.358,66		1.081.641,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	416.320,22		1.583.679,78
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	416.320,22		1.583.679,78
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		502.038,44		-502.038,44
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		502.038,44		-502.038,44
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Intituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	28,32	2.572.116,60		
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	28,32	2.572.116,60		-688.116,60
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	28,32	2.572.116,60		-688.116,60
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	28,32	2.572.116,60		-688.116,60
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CONTINUA

RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operacoes de Credito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.750.000,00	74.377.113,22	13.246.537,36	17,81	62.012.166,10	83,38	13.053.063,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.750.000,00	74.377.113,22	13.246.537,36	17,81	62.012.166,10		13.053.063,72
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VII)	63.750.000,00	74.377.113,22	13.246.537,36	17,81	62.012.166,10	83,38	13.053.063,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					6.387.621,15		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

Artigo 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (g/c)	Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	61.866.000,00	15.233.818,10	77.099.818,10	10.230.613,22	55.483.417,19	11.154.583,51	52.268.338,97	67,79	24.831.479,13
DESPESAS CORRENTES	49.911.000,00	12.862.540,50	62.773.540,50	8.824.264,52	48.844.747,68	9.536.010,24	46.689.418,82	74,38	16.084.121,68
Pessoal e Encargos Sociais	29.503.000,00	4.283.055,07	33.786.055,07	5.010.288,49	26.283.011,73	5.157.556,43	26.061.070,58	77,14	7.724.984,49
Juros e Encargos da Dívida	115.000,00	70.000,00	185.000,00	32.308,65	156.853,22	32.308,65	156.853,22	84,79	28.146,78
Outras Despesas Correntes	20.293.000,00	8.509.485,43	28.802.485,43	3.781.667,38	22.404.882,73	4.346.145,16	20.471.495,02	71,08	8.330.990,41
DESPESAS DE CAPITAL	11.027.000,00	2.371.277,60	13.398.277,60	1.406.348,70	6.638.669,51	1.618.573,27	5.578.920,15	41,64	7.819.357,45
INVESTIMENTOS	8.037.000,00	2.371.277,60	10.408.277,60	1.041.769,07	4.690.369,40	1.253.993,64	3.630.620,04	34,88	6.777.657,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00	364.579,63	1.948.300,11	364.579,63	1.948.300,11	65,16	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	578.000,00	0,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.884.000,00	1.780.916,27	3.664.916,27	533.092,94	2.834.172,46	533.092,94	2.834.172,46		830.743,81
DESPESAS CORRENTES	1.884.000,00	1.780.916,27	3.664.916,27	533.092,94	2.834.172,46	533.092,94	2.834.172,46	77,33	830.743,81
Pessoal e Encargos Sociais	1.884.000,00	1.780.916,27	3.664.916,27	533.092,94	2.834.172,46	533.092,94	2.834.172,46	77,33	830.743,81
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.750.000,00	17.014.734,37	80.764.734,37	10.763.706,16	58.317.589,65	11.687.676,45	55.102.511,43	68,23	25.662.222,94
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	63.750.000,00	17.014.734,37	80.764.734,37	10.763.706,16	58.317.589,65	11.687.676,45	55.102.511,43		25.662.222,94
SUPERAVIT (XIII)							6.909.654,67		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.750.000,00	17.014.734,37	80.764.734,37	10.763.706,16	58.317.589,65	11.687.676,45	62.012.166,10		25.662.222,94

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno**Boletim Oficial ON-LINE****www.telemacoborba.pr.gov.br****E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br****42 3271-1090/3271-1091****Prefeitura Municipal: 42 3271-1000****Câmara Municipal: 42 3272-1461**

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" - Anexo II

R\$ 1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	3.695.000,00	3.695.000,00	347.663,69	1.746.871,28	353.451,42	1.686.812,23	3,06	45,65	2.008.187,77
ADMINISTRAÇÃO	9.973.000,00	12.504.521,63	1.790.021,50	9.974.642,14	1.907.433,18	9.818.402,14	17,82	78,52	2.686.119,49
DEFESA NACIONAL	14.000,00	23.000,00	1.311,68	13.556,24	3.754,31	10.789,72	0,02	46,91	12.210,28
SEGURANÇA PÚBLICA	280.000,00	400.000,00	22.015,31	162.810,48	20.792,66	148.056,35	0,27	37,01	251.943,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.117.000,00	4.102.299,49	606.222,52	2.931.218,14	639.892,49	2.647.423,48	4,80	64,54	1.454.876,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	2.920.000,00	602.035,22	2.532.983,86	602.035,22	2.532.983,86	4,60	86,75	387.016,14
SAÚDE	10.045.000,00	12.995.839,98	1.819.355,30	10.597.025,60	2.124.398,71	10.051.435,86	18,24	77,34	2.944.404,12
TRABALHO	89.000,00	137.500,00	17.972,77	94.194,44	16.066,71	91.451,94	0,17	66,51	46.048,06
EDUCAÇÃO	14.737.000,00	20.739.770,90	2.745.299,21	14.928.802,75	2.797.485,62	13.624.860,59	24,73	65,69	7.114.910,31
CULTURA	555.000,00	640.300,00	107.121,82	513.945,44	124.541,46	503.469,74	0,91	78,63	136.830,26
URBANISMO	8.128.000,00	9.494.185,09	1.147.052,13	5.556.937,59	1.136.164,45	5.260.636,74	9,55	55,41	4.233.548,35
HABITAÇÃO	158.000,00	111.515,00	8.063,44	41.653,95	8.063,44	41.653,95	0,08	37,35	69.861,05
SANEAMENTO	160.000,00	230.000,00	0,00	186.873,92	17.224,04	172.455,64	0,31	74,98	57.544,36
AGRICULTURA	676.000,00	1.245.353,00	256.439,99	932.369,97	225.038,52	753.774,74	1,37	60,53	491.578,26
INDÚSTRIA	709.000,00	606.551,88	119.403,54	472.154,99	119.676,74	471.928,14	0,86	77,81	134.623,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	265.000,00	108.000,00	0,00	8.708,82	1.326,07	8.708,82	0,02	8,06	99.291,18
COMUNICAÇÕES	50.000,00	50.000,00	400,00	13.020,00	0,00	12.620,00	0,02	25,24	37.380,00
TRANSPORTE	2.685.000,00	4.947.897,40	617.162,04	4.192.858,96	922.506,80	3.936.818,91	7,14	79,57	1.011.078,49
DESPORTO E LAZER	1.461.000,00	1.710.000,00	159.277,72	1.311.807,75	270.936,33	1.223.075,25	2,22	71,52	486.924,75
ENCARGOS ESPECIAIS	3.105.000,00	3.175.000,00	396.888,28	2.105.153,33	396.888,28	2.105.153,33	3,82	66,30	1.069.846,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	928.000,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00
TOTAL	63.750.000,00	80.764.734,37	10.763.706,16	58.317.589,65	11.687.676,45	55.102.511,43	100,00	68,23	25.662.222,94

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2006 A OUTUBRO/2007

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo II

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	11/2006	12/2006	01/2007	02/2007	03/2007	04/2007	05/2007	06/2007	07/2007	08/2007	09/2007	10/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.592.990,81	8.002.980,53	3.969.002,96	6.610.226,47	5.491.436,16	6.514.310,25	7.620.276,37	6.710.109,04	6.470.872,20	6.770.637,82	7.159.810,68	7.321.014,35	78.233.667,64	65.602.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	829.841,72	1.196.422,49	339.415,23	1.364.643,39	752.882,02	1.400.282,68	2.525.419,32	1.520.519,54	1.443.898,89	1.747.809,53	1.860.462,74	1.688.923,79	16.670.521,34	7.817.000,00
IPITU	75.089,79	23.392,22	0,00	0,00	0,00	0,00	707.442,26	84.359,40	89.771,62	83.255,99	84.979,02	76.378,21	1.224.668,51	1.127.000,00
ISSQN	588.325,92	1.007.280,89	222.872,64	1.098.262,05	610.732,06	1.244.569,04	1.127.730,06	1.178.441,05	1.105.603,75	1.487.369,84	1.580.517,05	1.403.921,52	12.655.625,87	4.227.000,00
ITBI	24.460,95	24.861,74	46.745,19	29.510,10	35.277,54	36.873,02	20.611,53	85.858,63	65.004,67	13.965,12	36.825,50	48.839,62	468.833,61	414.000,00
Outras Receitas Tributárias	141.965,06	140.887,64	69.797,40	236.871,24	106.872,42	118.840,62	669.635,47	171.860,46	183.518,85	163.218,58	158.141,17	159.784,44	2.321.393,35	2.049.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	282.928,11	125.258,77	202.059,63	190.919,52	263.536,06	192.617,87	265.063,81	187.824,04	354.009,40	270.914,19	464.867,63	494.171,43	3.294.170,46	3.305.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.734,32	70.433,73	92.075,68	76.380,31	76.357,60	98.867,68	81.232,06	79.926,38	100.652,59	88.084,94	95.289,09	118.054,27	1.050.088,65	895.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.911,31	21.780,38	95.700,66	61.661,77	66.717,40	73.888,41	67.235,65	62.396,75	59.692,82	68.598,58	36.957,24	51.942,44	718.483,41	744.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.213.344,66	6.200.815,76	3.084.683,50	4.788.759,42	4.206.933,35	4.646.276,99	4.559.518,09	4.754.985,31	4.363.106,20	4.481.459,79	4.514.835,96	4.812.909,61	54.627.628,64	51.154.000,00
Cota-Parte do FPM	971.113,00	1.777.443,93	443.343,12	1.117.521,62	927.012,19	1.151.326,66	1.188.302,29	1.213.936,55	944.060,87	996.138,38	1.025.812,69	971.073,74	12.727.085,04	12.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.977.932,14	2.462.102,54	2.016.255,25	1.976.854,96	1.903.497,64	2.164.130,28	2.075.352,59	2.076.126,29	2.169.287,64	2.138.239,71	2.311.014,02	2.347.862,61	25.618.655,67	24.640.000,00
Cota-Parte do IPVA	47.821,46	79.246,11	120.295,97	774.882,50	300.077,21	179.730,56	173.194,92	142.939,95	163.088,03	115.547,27	75.502,44	91.742,11	2.283.868,53	1.780.000,00
Transferências do FUNDEF	545.400,76	752.283,58	449.444,50	539.536,24	551.819,94	653.562,89	624.694,99	649.766,82	581.237,88	737.793,10	674.433,14	701.420,10	7.461.393,94	6.640.000,00
Outras Transferências Correntes	671.077,30	1.129.739,60	55.344,66	380.164,10	524.526,37	497.526,60	497.973,30	672.215,70	485.431,78	493.741,33	428.073,67	700.811,05	6.536.625,46	5.794.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.230,69	388.269,40	155.068,26	127.862,06	125.009,73	102.376,62	121.807,44	104.457,02	149.512,30	113.770,79	187.398,02	155.012,81	1.872.775,14	1.687.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.063.222,03	1.511.412,57	581.699,32	896.973,87	822.335,40	1.258.370,52	1.123.056,48	1.098.379,54	1.058.238,35	1.084.228,63	1.334.186,60	1.355.071,83	13.187.175,14	10.603.000,00
Contrib Plano Seg Social Serv	115.737,42	82.135,77	149.327,80	79.334,49	80.931,76	81.887,68	147.936,74	143.848,54	163.428,63	156.474,19	419.728,14	426.492,01	2.047.263,17	1.034.000,00
Servidor	115.737,42	82.135,77	149.327,80	79.334,49	80.931,76	81.887,68	147.936,74	143.848,54	163.428,63	156.474,19	419.728,14	426.492,01	2.047.263,17	1.034.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.971,73	269.547,92	533.519,65	0,00
Comp Financ Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	457.913,97	660.107,93	373.043,96	473.140,16	499.819,80	728.358,00	565.220,82	611.106,16	549.203,40	548.305,84	611.199,34	623.088,33	6.700.507,71	5.736.000,00
Outras Duplicidades	489.570,64	769.168,87	59.327,56	344.499,22	241.583,84	448.124,84	409.898,92	343.424,84	345.606,32	379.448,60	303.259,12	305.491,49	4.439.404,26	2.986.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.529.768,78	6.491.567,96	3.387.303,64	5.713.252,60	4.669.100,76	5.255.939,73	6.497.219,89	5.611.729,50	5.412.633,85	5.686.409,19	5.825.624,08	5.965.942,52	65.046.492,50	54.999.000,00

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

Boletim Oficial ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br
E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br
42 3271-1090/3271-1091
Prefeitura Municipal: 42 3271-1000
Câmara Municipal: 42 3272-1461

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.116.000,00	2.116.000,00	380.307,65	2.181.321,02	1.302.754,73
RECEITAS CORRENTES	2.116.000,00	2.116.000,00	380.307,65	1.679.282,58	1.302.754,73
Receitas de Contribuições	1.881.000,00	1.881.000,00	312.700,50	1.315.870,33	1.024.793,38
Pessoal Civil	1.034.000,00	1.034.000,00	312.700,50	1.315.870,33	587.333,76
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	304.907,20	1.277.938,86	558.501,20
Contribuição do Servidor Inativo Civil	34.000,00	34.000,00	7.793,30	37.931,47	28.832,56
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00			
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	847.000,00	847.000,00	0,00	0,00	437.459,62
Receita Patrimonial	230.000,00	230.000,00	65.566,66	358.235,85	277.008,93
Receitas Imobiliárias					800,00
Receitas de Valores Mobiliários	230.000,00	230.000,00	65.566,66	358.235,85	276.208,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.040,49	5.176,40	952,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	502.038,44	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	502.038,44	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	2.572.116,60	1.769.453,29
RECEITAS CORRENTES	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	2.572.116,60	1.769.453,29
Receitas de Contribuições	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	2.572.116,60	1.769.453,29
Pessoal Civil	1.884.000,00	1.884.000,00	533.519,65	2.572.116,60	1.769.453,29
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (I+II+III+IV)	4.000.000,00	4.000.000,00	913.827,30	4.753.437,62	3.072.208,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	730.000,00	730.000,00	59.776,84	326.352,39	813.466,23
ADMINISTRAÇÃO	730.000,00	730.000,00	59.776,84	326.352,39	813.466,23
Despesas Correntes	600.000,00	600.000,00	59.776,84	322.296,49	806.823,98
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	4.055,90	6.642,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	2.920.000,00	602.035,22	2.532.983,86	1.831.045,58
Pessoal Civil	2.920.000,00	2.920.000,00	602.035,22	2.532.983,86	1.831.045,58
Aposentadorias	1.566.000,00	1.566.000,00	318.013,54	1.561.874,00	1.079.251,34
Pensões	550.000,00	550.000,00	186.074,18	546.223,60	246.124,78
Outros Benefícios Previdenciários	804.000,00	804.000,00	97.947,50	424.886,26	505.669,46
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI+VII+VIII)	4.000.000,00	4.000.000,00	661.812,06	2.859.336,25	2.644.511,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	252.015,24	1.894.101,37	427.696,21
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	SET	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2006	2007		
Caixa					
Bancos Conta Movimento	10.661,88		3.048,89	12.531,45	
Aplicações Financeiras	3.709.734,63		3.007.454,73	3.889.167,29	
Investimentos					

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
CRC PR 15894-O/2NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

Boletim Oficial ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br
E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Ago 2007 (c)	Em 31 Out 2007 (e)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.918.652,20	25.756.059,69	25.392.069,35
Deduções (II)	8.095.707,45	9.676.255,33	11.416.204,29
Ativo Disponível	7.126.206,82	11.499.897,14	13.663.056,57
Haveres Financeiros	1.791.704,27	-1.720.652,15	-2.201.488,05
(-) Restos a Pagar Processados	822.203,64	102.989,66	45.364,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	18.822.944,75	16.079.804,36	13.975.865,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	25.427.481,73	24.059.658,92	23.735.313,65
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-6.604.536,98	-7.979.854,56	-9.759.448,59
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Jan a Ago 2007 (c - a)
	No Bimestre (c - b)		
RESULTADO NOMINAL		-1.779.594,03	-3.154.911,61
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.369.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	71.525.849,29	13.052.197,65	60.228.669,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.821.230,00	3.549.386,53	14.644.257,13
IPTU	1.284.500,00	161.357,23	1.126.186,50
ISS	9.855.730,00	2.984.438,57	11.060.019,06
ITBI	434.000,00	85.665,12	419.510,92
IRRF	764.000,00	148.282,61	737.347,88
Outras Receitas Tributárias	1.483.000,00	169.643,00	1.301.192,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	5.189.000,00	959.039,06	4.924.580,53
Receita Previdenciária	3.765.000,00	846.220,15	3.887.986,93
Outras Contribuições	1.424.000,00	112.818,91	1.036.593,60
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	44.000,00	19.003,65	41.782,19
Receita Patrimonial	895.263,93	213.343,36	906.920,60
(-) Aplicações Financeiras	851.263,93	194.339,71	865.138,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.025.619,29	8.093.457,90	38.630.982,41
FPM	13.850.000,00	1.996.886,43	9.978.528,11
ICMS	26.920.000,00	4.658.876,63	21.178.620,99
Convênios	42.619,29	0,00	42.619,29
Outras Transferências	9.213.000,00	1.437.694,84	7.431.214,02
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.446.000,00	431.310,51	1.987.066,77
Dívida Ativa	727.000,00	155.053,97	885.601,66
Diversas Receitas Correntes	1.719.000,00	276.256,54	1.101.465,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	208.023,82
Convênios	0,00	0,00	208.023,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	208.023,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	71.525.849,29	13.052.197,65	60.228.669,03
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.295.456,77	10.069.103,18	49.523.591,28
Pessoal e Encargos Sociais	34.917.971,34	5.690.649,37	28.895.243,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	185.000,00	32.308,65	156.853,22
Outras Despesas Correntes	28.192.485,43	4.346.145,16	20.471.495,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	63.110.456,77	10.036.794,53	49.366.738,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.846.277,60	1.611.040,37	5.578.920,15
Investimentos	9.856.277,60	1.246.460,74	3.630.620,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.990.000,00	364.579,63	1.948.300,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	9.856.277,60	1.246.460,74	3.630.620,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	578.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	350.000,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	73.894.734,37	11.283.255,27	52.997.358,10
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-2.368.885,08	-1.768.942,38	-7.231.310,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.387.621,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			604.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno**Boletim Oficial ON-LINE**www.telemacoborba.pr.gov.br**E-MAIL:**comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem
necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não engracece, não afina

Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR.

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Órgão Oficial do Município
Editado e Impresso pela Seção de Comunicação
250 Exemplares

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP-84261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax (42) 3273-1067
Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso V - anexo IX

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2006							
EXECUTIVO	0,00	822.203,64	300,00	776.539,41	45.364,23	2.251.879,77	53.681,67	806.140,97	479.962,08
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	822.203,64	300,00	776.539,41	45.364,23	2.251.879,77	53.681,67	1.718.236,02	479.962,08
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.743,68	0,00	152.202,01	18.541,67
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.743,68	0,00	152.202,01	18.541,67
TOTAL	0,00	822.203,64	300,00	776.539,41	45.364,23	2.422.623,45	53.681,67	958.342,98	498.503,75

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

BOLETIM OFICIAL ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

The screenshot shows the official website of the Municipality of Telêmaco Borba. The browser title is 'Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Site Oficial - Microsoft Internet Explorer'. The address bar shows 'http://www.telemacoborba.pr.gov.br/'. The website features a green header with the municipality name and navigation links for 'Concursos Públicos', 'Fala Cidadão', and 'Webmail'. A main banner displays 'TELÊMACO BORBA Gestão 2005 - 2008' with the slogan 'A Cidade / de Todos Nós'. The left sidebar contains a menu with 'A Cidade', 'Executivo', 'Secretarias', 'Assessorias', 'Procuradoria', 'Dilatação', and 'Arquivo de Notícias'. Below this are sections for 'Plano Diretor' (with a PDDU logo) and 'Parcelas' (with a Receita Federal logo). The central 'Notícias' section contains several news items, including 'El Jogo Esportes Municipais de Telêmaco Borba movimentam mais de 2 mil atletas', 'Proprietar de Transporte Coletivo aponta para melhoria de linha municipal e urbanas', 'Final da Copa Cidade 20 de Futsal apertam dia 20 de agosto', 'Conferência aponta rumo de ações para a saúde nas próximas duas semanas', 'FEMDT quer destacar música e artesanatos locais e regionais', 'Projeto social propõe saúde e cidadania', 'TOD jovens fazem suamento à Bandeira Nacional', 'SMTIC oferece curso de modelagem, tráfego e corte para costura industrial', 'Imagem de Praça Santana entra de Talma e antecede na Prefeitura a nova Praça Mário de TB', and 'The Corinthians obtêm o 2º lugar no Famoso da Copa 20'. The right sidebar features 'Destques' with links for 'Contas Contas Públicas Municipais', 'Boletim Oficial Contas Públicas Municipais', 'TB em Desenvolvimento', and 'Tudo Sobre Inaugurações Encerradas'. At the bottom right is a 'Tempo' widget for Telêmaco Borba, showing weather for Tuesday, 06/05/2007: Min: 1 - 10 C, Max: 1 - 23 C, prob: 00%, and 'Sol e poucas nuvens'. The footer includes 'PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA' and 'Internet'.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091

PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000

CÂMARA MUNICIPAL - 42-3272-1461

OUVIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2007 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	46.700.000,00	54.502.500,00	10.744.827,31	48.543.972,89	213,23
Receitas de Impostos	7.050.000,00	10.366.500,00	3.483.752,42	13.988.742,69	134,94
Impostos	6.402.000,00	9.718.500,00	3.379.743,53	13.343.064,36	137,30
Dívida Ativa dos Impostos	397.000,00	397.000,00	80.427,37	517.395,58	130,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	251.000,00	251.000,00	23.581,52	128.282,75	51,11
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	39.650.000,00	44.136.000,00	7.261.074,89	34.555.230,20	78,29
Cota-Parte FPM (85%)	10.455.000,00	12.005.000,00	1.664.271,71	8.316.172,01	69,27
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	0,00	459.000,00	70.992,46	354.962,28	77,33
Cota-Parte ICMS (85%)	20.944.000,00	23.194.000,00	3.882.707,82	17.650.262,87	76,10
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	646.000,00	646.000,00	130.901,65	515.907,59	79,86
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEB (II)	5.655.000,00	5.736.000,00	1.234.287,67	5.582.485,81	97,32
Cota-Parte ITR (85%)	170.000,00	170.000,00	182.772,59	183.245,87	107,79
Cota-Parte IOF-Ouro (85%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (85%)	1.780.000,00	1.926.000,00	95.140,99	1.952.193,77	101,36
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	7.657.000,00	7.964.619,29	1.692.267,54	7.031.636,67	88,29
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	6.640.000,00	6.840.000,00	1.375.853,24	6.163.709,60	90,11
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	6.640.000,00	6.840.000,00	1.375.853,24	6.163.709,60	90,11
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	723.000,00	723.000,00	130.327,04	566.601,16	78,37
Transferências do FNDE	294.000,00	359.000,00	186.087,26	258.706,62	72,06
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	42.619,29	0,00	42.619,29	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	48.702.000,00	56.731.119,29	11.202.807,18	49.993.123,75	88,12

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	6.557.000,00	9.619.602,09	1.145.747,98	5.711.523,52	0,59
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	3.456.000,00	2.543.588,55	341.849,19	1.438.295,84	0,57
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	3.101.000,00	4.346.418,05	409.382,52	2.562.109,57	0,59
Outras Despesas com Ensino	0,00	2.729.595,49	394.516,27	1.711.118,11	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB (IX)	6.720.000,00	8.087.322,65	1.129.196,04	6.550.030,25	0,81
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Básico (X)	5.222.000,00	5.673.151,42	750.345,44	3.838.287,45	0,68
Outras Despesas no Ensino Básico	1.498.000,00	2.414.171,23	378.850,60	2.711.742,80	1,12
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	798.000,00	1.988.619,75	352.367,23	718.275,62	0,36
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	662.000,00	1.044.226,41	170.174,37	645.031,20	0,62
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X I)	14.737.000,00	20.739.770,90	2.797.485,62	13.624.860,59	0,66

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	VALOR
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	581.223,79

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	581.223,79
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA ¹	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.578.918,54
TOTAL (XVI)	3.160.142,33

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]		9.101.411,44

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX-XVII) / I]	18,75
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO - (X / IV)	62,27
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2006		Até o Bimestre		
	2.402.153,22		2.089.736,55		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	9.484.000,00	13.257.748,48	1.920.383,55	9.081.088,48	68,50
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL	172.000,00	5.308,88	0,00	5.308,88	100,00
ENSINO SUPERIOR	193.000,00	205.700,00	40.372,49	110.630,10	53,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.101.000,00	4.526.418,05	441.239,47	2.705.876,80	59,78
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	892,46	10.756,84	71,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.772.000,00	2.729.595,49	394.597,65	1.711.199,49	62,69
TOTAL DAS DESPESAS	14.737.000,00	20.739.770,90	2.797.485,62	13.624.860,59	65,69

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2007

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	46.700.000,00	56.616.230,00	48.543.972,89	85,74
Impostos	6.402.000,00	12.338.230,00	13.343.064,36	108,14
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	648.000,00	648.000,00	645.678,33	99,64
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	39.650.000,00	43.630.000,00	34.555.230,20	79,20
Da União	12.470.000,00	14.020.000,00	10.174.848,05	72,57
Do Estado	27.180.000,00	29.610.000,00	24.380.382,15	82,34
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.817.000,00	2.817.000,00	2.025.395,52	71,90
Da União para o Município	2.311.000,00	2.311.000,00	1.658.854,50	71,78
Do Estado para o Município	76.000,00	76.000,00	99.831,84	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	430.000,00	430.000,00	266.709,18	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.888.000,00	16.679.883,22	12.271.845,88	73,57
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	5.655.000,00	5.655.000,00	5.582.485,81	98,72
TOTAL	59.750.000,00	70.458.113,22	57.258.728,48	81,27
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	9.469.000,00	12.158.598,98	9.824.896,46	80,81
Pessoal e Encargos Sociais	6.998.000,00	8.369.033,18	7.022.424,24	83,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.471.000,00	3.789.565,80	2.802.472,22	73,95
DESPESAS DE CAPITAL	576.000,00	837.241,00	226.539,40	27,06
Investimentos	576.000,00	837.241,00	226.539,40	27,06
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	10.045.000,00	12.995.839,98	10.051.435,86	77,34
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	10.045.000,00	12.995.839,98	10.051.435,86	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.765.000,00	2.765.000,00	2.025.395,52	20,15
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.765.000,00	2.765.000,00	2.025.395,52	20,15
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			0,00	0,00
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	7.280.000,00	10.230.839,98	8.026.040,34	79,85
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em 31/12/2006		Cancelados em 2007	
	31/12/2006		(VI)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	88.237,14		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]				16,53
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i)/total (j)
Atenção Básica	9.772.000,00	12.474.022,87	9.852.625,76	98,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	138.000,00	233.817,11	95.744,59	0,95
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	288.000,00	103.065,51	1,03
Alimentação e Nutrição				
TOTAL	10.045.000,00	12.995.839,98	10.051.435,86	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			2.025.395,52	20,15
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.025.395,52	20,15
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			0,00	0,00
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE			0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			8.026.040,34	79,85

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2007 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		63.750.000,00		63.750.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		74.377.113,22		74.377.113,22	
Receitas Realizadas		13.246.537,36		62.012.166,10	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		6.387.621,15	
Deficit Orçamentário		0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		63.750.000,00		63.750.000,00	
Dotação Atualizada		80.764.734,37		80.764.734,37	
Despesas Empenhadas		10.763.706,16		58.317.589,65	
Despesas Liquidadas		11.687.676,45		55.102.511,43	
Superavit Orçamentário		1.558.860,91		6.909.654,67	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.763.706,16		58.317.589,65	
Despesas Liquidadas		11.687.676,45		55.102.511,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Nov/2006 a Out/2007	
Receita Corrente Líquida				65.046.492,50	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		913.827,30		4.753.437,62	
Despesas Previdenciárias (IV)		661.812,06		2.859.336,25	
Resultado Previdenciário (III - IV)		252.015,24		1.894.101,37	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				% em Relação à Meta	
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	(b/a)	
Resultado Nominal	1.369.000,00		3.154.911,61	230,45	
Resultado Primário	604.000,00		7.231.310,93	1.197,24	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	822.203,64		300,00	776.539,41	45.364,23
Poder Legislativo	822.203,64		300,00	776.539,41	45.364,23
	0,00			0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.422.623,45		53.681,67	1.870.438,03	498.503,75
Poder Legislativo	2.251.879,77		53.681,67	1.718.236,02	479.962,08
	170.743,68			152.202,01	18.541,67
TOTAL	3.244.827,09		53.981,67	2.646.977,44	543.867,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 31 de Ago		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.101.411,44	25%	18,75		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	3.838.287,45	60%	62,27		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.026.040,34	15%	16,53		

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

Boletim Oficial ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br
E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

SÚMULA: "Dispõe sobre o Sistema do Controle Interno do Legislativo Municipal, nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e cria a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba".

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Poder Legislativo Municipal, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, especialmente nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e tomará por base todas as informações geradas e obrigatoriamente fornecidas pelos agentes públicos dos setores e órgãos da Câmara Municipal, de forma, prazo e modelo a serem regulamentados.

Art. 2º - Para fins desta resolução, considera-se:

- a) Controle Interno, o conjunto de recursos, métodos, processos e procedimentos adotados com a finalidade de verificar, analisar e relatar sobre fatos ocorridos e atos praticados nos setores e órgãos da Câmara Municipal e visa comprovar dados, impedir erros, irregularidades, ilegalidades e ineficiência.
- b) Sistema de Controle, conjunto de unidades integradas e articuladas para o desenvolvimento das atribuições a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desenvolvimento das atribuições do Controle Interno e que envolvam toda a estrutura organizacional do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º - A fiscalização do Legislativo Municipal será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e subsequente aos atos e fatos administrativos, visando à avaliação das ações na gestão da Câmara Municipal e da sua gestão fiscal, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Art. 4º - Todos os órgãos, setores e agentes públicos da Câmara Municipal integram o Sistema de Controle Interno, no que se refere à obrigação de fornecer as informações solicitadas pela Unidade de Controle Interno.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 5º - Fica criada a Unidade de Controle Interno – UCI, integrando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Presidente da Câmara, em nível de assessoramento, com o objetivo de executar as seguintes atividades:

- I – verificar a legalidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas e do Orçamento do Legislativo, no mínimo por exercício;
- II – verificar a legalidade e avaliar os resultados quando à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e setores da Câmara Municipal;
- III – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- IV – examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente;
- V – verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos;
- VI – verificar as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000;
- VII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, nos termos da legislação em vigor;
- VIII – verificar os atos de admissão, exoneração, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal;
- XI – verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados na Câmara Municipal que estejam relacionados, à luz dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, dentro do programa de trabalho definido formalmente.

CAPÍTULO VI

DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - A Unidade de Controle Interno – UCI será chefiada por um coordenador e se manifestará através de relatórios e pareceres, resultantes de procedimentos de auditoria, verificações e controles, com a finalidade de demonstrar os trabalhos executados e sugerir melhorias e aperfeiçoamentos dos processos e procedimentos.

Art. 7º - Ficam criadas as unidades seccionais do Sistema de Controle Interno, que são serviços de coleta, verificação prévia de informações à UCI, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno, com no mínimo um representante por setor ou órgão, dos departamentos e unidades da Câmara Municipal, a serem definidos por regulamento.

Parágrafo Único – Os agentes políticos designados como integrantes das unidades seccionais obedecerão às normas de padronização do serviço de coleta, verificação prévia e envio de informações à UCI, dentro dos prazos e do programa de trabalho formalizado pela UCI..

Art. 8º - No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta resolução, o coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória por todos os agentes públicos do Legislativo, com a finalidade de estabelecer a padronização das ações do Sistema de Controle Interno e esclarecer dúvidas.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º - Qualquer dos integrantes do Sistema de Controle Interno ao tomarem conhecimento de alguma irregularidade ou ilegalidade, de imediato deverá relatar ao Coordenador da Unidade de Controle Interno.

§ 1º - Ao tomar ciência da irregularidade ou da ilegalidade, o Coordenador da UCI deverá comunicar ao Chefe do Legislativo, através de relatório circunstanciado.

§ 2º - O Coordenador da UCI deverá indicar as providências que poderão ser adotadas para:

- a) corrigir a ilegalidade ou irregularidade;
- b) ressarcir o eventual dano causado
- c) definir os procedimentos a serem adotados para que não mais ocorra fato semelhante

§ 3º - Não sendo sanável a irregularidade ou ilegalidade, deverá o Coordenador da UCI relatar ao Tribunal de Contas do Estado o ocorrido e as medidas adotadas.

CAPÍTULO VI

DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Art. 10º - Mensalmente o coordenador da UCI encaminhará ao presidente da Câmara, relatório das atividades desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno, indicando os procedimentos realizados, os fatos apurados e as propostas de melhoria e aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VII

DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 10º - Fica instituída na Estrutura Administrativa e no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Telêmaco Borba a função gratificada de Coordenador de Controle Interno, com 01 (uma) vaga, com provimento através de designação devendo ser exercida por servidor efetivo estável.

§ 1º - Para o exercício da função de que trata este artigo é necessário formação em nível superior nas áreas de Ciência Contábeis, Econômicas, Jurídicas ou Administração.

§ 2º - O coordenador de Controle Interno integrará a UCI e será responsável pelo recebimento das informações das unidades seccionais e todo o processamento, verificações, análises e relatórios, nos termos desta resolução e toda a legislação em vigor.

§ 2º - O Coordenador de Controle Interno elaborará todo o programa de trabalho do Sistema de Controle Interno, as normas e os indicativos, orientativos e conclusivos.

§ 3º - O Coordenador de Controle Interno deverá possuir conhecimento sobre legislação que regulamenta todo o funcionamento da administração pública.

CAPÍTULO VII

DAS GARANTIAS DO COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 12º - São garantidos ao Coordenador da unidade de Controle Interno:

I – independência profissional para desempenho das atividades previstas na legislação em vigor

II – acesso a quaisquer documentos, informações e bancos de dados indispensáveis e necessários ao exercício das suas funções;

III – a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do chefe do poder legislativo até trinta dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Tribunal de Contas do Estado

§ 1º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos integrantes do Sistema de Controle Interno no desempenho de suas funções, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º O Coordenador da Unidade de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre todos os dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-as, exclusivamente para a elaboração de relatórios e eventuais pareceres.

Art. 13. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de Novembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

LEI Nº 1640

SUMULA: "Altera a Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006"

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO SEXTO DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - O anexo I da Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006 no que se refere ao cargo de advogado passa a vigorar da seguinte forma:

Nº de vagas	Denominação	Padrão	Vencimentos	Carga
01	Advogado	I a XXXIII	9 PMS	6,00 hs

Art. 2º - Fica alterado o Anexo VII da Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006 onde se refere ao cargo de advogado passando a vigorar na seguinte forma:

Cargo	Advogado	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Padrão	I	9,1	9,2	9,3	9,4	9,5	9,6	9,7	9,8	9,9	10	
Vencim entos	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	
Padrão	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	
Vencim entos	10,1	10,2	10,3	10,4	10,5	10,6	10,7	10,8	10,9	11	11,1	
Padrão	XX	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII		
Vencim entos	11,2	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7	11,8	11,9	12	12,1		

Art. 3º - Fica criada no anexo V da Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006 a função gratificada de Coordenador de Controle Interno nos seguintes termos:

Nº de funções	Denominação	Símbolo	Vencimentos
01	Coordenador de Controle Interno	(CCI)FG 1	8,00 PMS

Art. 4º - Fica incluso no anexo VI da Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006 a atribuição da função gratificada de Coordenador de Controle Interno nos seguintes termos:

Coordenador de Controle Interno

I – verificar a legalidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas e do Orçamento do Legislativo, no mínimo por exercício;

II – verificar a legalidade e avaliar os resultados quando à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e setores da Câmara Municipal;

III – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV – examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente;

V – verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos;

VI – verificar as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000;

VII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, nos termos da legislação em vigor;

VIII – verificar os atos de admissão, exoneração, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal;

XI – verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados na Câmara Municipal que estejam relacionados, à luz dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, dentro do programa de trabalho definido formalmente.

XII - se manifestará através de relatórios e pareceres, resultantes de procedimentos de auditoria, verificações e controles, com a finalidade de demonstrar os trabalhos executados e sugerir melhorias e aperfeiçoamentos dos processos e procedimentos.

XIII - deverá indicar as providências que poderão ser adotadas para:

- a) corrigir a ilegalidade ou irregularidade;
- b) ressarcir o eventual dano causado
- c) definir os procedimentos a serem adotados para que não mais ocorra fato semelhante

IX - exercer as demais funções descritas na resolução que instituiu o Sistema de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente